



Processo nº 00651/2021

Parecer nº 036/2022 CEC/RS

*CARAVANA CULTURAL RS -  
LITORAL SUL 1ª EDIÇÃO  
2022” é recomendado para financiamento  
pela LIC-RS.*

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é ALEXANDRE PIRILLO PRODUÇÕES E EVENTOS ME - CEPC 6177, endereçado na Rua Nossa Senhora das Graças, Bairro Glória, Porto Alegre - RS. O projeto não está vinculado à data fixa, e concorre na área de Música. Apresenta como responsável Alexandre Pirillo na função de coordenador geral de produção. Consta ainda na ficha técnica Mandala Assessoria, com a função de coordenação administrativo-financeira e produção executiva. A contabilidade fica a cargo de Ariovaldo Oliveira Machado.

O projeto CARAVANA CULTURAL 1ª Edição, 2022 trata da realização de um circuito de shows, reunindo 12 atrações de diferentes estilos musicais com artistas gaúchos distribuídos em 3 dias de apresentações em 3 diferentes cidades do litoral sul do Estado. As atrações musicais são: Rafa Machado e Banda; Léo Paim e Banda; Charles Master e Banda; Andrea Cavalheiro e Banda; Banda Groov; Pagode do Dorinho; DJ Cabeção; Banda Saxonic; DJ Letícia Sartoretto; Jackson Machado e Banda; Chiquito e Bordoneio; Luiza Barbosa e banda. Em uma dessas 3 apresentações haverá uma Interação Circense com Bruno Marioti e uma oficina de Mágica. As cidades e locais de realização dos shows serão os municípios de Barra do Ribeiro no Engenho Santo Antônio; São Lourenço do Sul no Largo Laura Abreu e Pelotas na Praia do Laranjal. Segundo o proponente, “estes locais foram escolhidos pois são de fácil acesso para o público. Informamos também que este projeto visa ser executado com público presente tomando todas as medidas e orientações das autoridades públicas no que se refere a prevenção de contaminação por COVID-19, não sabemos se na época de sua execução teremos mais ou menos restrições, mas seguiremos as orientações das autoridades públicas. Haverá um show em cada cidade, sempre com 04 atrações, realizando um grande espetáculo e um intercâmbio musical que reunirá estilos musicais diversificados em um único palco.” Os eventos serão totalmente gratuitos a população, o proponente afirma que tomará medidas diversas de acessibilidade e de segurança com brigadistas e PPCI.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicitou o valor de R\$ 297.950,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais), o valor habilitado pelo SAT-SEDAC foi de R\$ 294.950,00 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). O projeto não prevê arrecadação financeira e conta como única fonte de recursos o sistema LIC-RS.

## **É o relatório.**

2. Do ponto de vista formal o projeto agrega mérito ao propor um festival itinerante de música, apresentando estilos diversificados em um mesmo palco. Desta forma o projeto atende os requisitos estabelecidos pela instrução normativa vigente de forma satisfatória. Do ponto de vista econômico, a realização do projeto proporciona a movimentação da cadeia produtiva na área da cultura, criando oportunidades que vão desde a montagem de estrutura, cenografia, transporte, passando por aluguel de equipamentos até a produção e execução artística. O acesso gratuito seguido da adoção de medidas efetivas de acessibilidade torna a proposta democrática.

3. Em conclusão, o projeto “**CARAVANA CULTURAL RS - LITORAL SUL 1ª EDIÇÃO 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 294.950,00** (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

**Lucas Frota Strey**

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo nº 00651/2021**

**Parecer nº 036/2022 CEC/RS**

***O projeto “CARAVANA CULTURAL RS - LITORAL SUL 1ª EDIÇÃO 2022” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.***

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é ALEXANDRE PIRILLO PRODUÇÕES E EVENTOS ME - CEPC 6177, endereçado na Rua Nossa Senhora das Graças, Bairro Glória, Porto Alegre - RS. O projeto não está vinculado à data fixa, e concorre na área de Música. Apresenta como responsável Aexandre Pirillo na função de coordenador geral de produção. Consta ainda na ficha técnica Mandala Assessoria, com a função de coordenação administrativo-financeira e produção executiva. A contabilidade fica a cargo de Ariovaldo Oliveira Machado.

O projeto CARAVANA CULTURAL 1ª Edição, 2022 trata da realização de um circuito de shows, reunindo 12 atrações de diferentes estilos musicais com artistas gaúchos distribuídos em 3 dias de apresentações em 3 diferentes cidades do litoral sul do Estado. As atrações musicais são: Rafa Machado e Banda; Léo Paim e Banda; Charles Master e Banda; Andrea Cavalheiro e Banda; Banda

GrooV; Pagode do Dorinho; DJ Cabeção; Banda Saxonix; DJ Letícia Sartoretto; Jackson Machado e Banda; Chiquito e Bordoneio; Luiza Barbosa e banda. Em uma dessas 3 apresentações haverá uma Interação Circense com Bruno Marioti e uma oficina de Mágica. As cidades e locais de realização dos shows serão os municípios de Barra do Ribeiro no Engenho Santo Antônio; São Lourenço do Sul no Largo Laura Abreu e Pelotas na Praia do Laranjal. Segundo o proponente, “estes locais foram escolhidos pois são de fácil acesso para o público. Informamos também que este projeto visa ser executado com público presente tomando todas as medidas e orientações das autoridades públicas no que se refere a prevenção de contaminação por COVID-19, não sabemos se na época de sua execução teremos mais ou menos restrições, mas seguiremos as orientações das autoridades públicas. Haverá um show em cada cidade, sempre com 04 atrações, realizando um grande espetáculo e um intercâmbio musical que reunirá estilos musicais diversificados em um único palco.” Os eventos serão totalmente gratuitos a população, o proponente afirma que tomará medidas diversas de acessibilidade e de segurança com brigadistas e PPCI.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicitou o valor de R\$ 297.950,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais), o valor foi integralmente habilitado pelo SAT-SEDAC. O projeto não prevê arrecadação financeira e conta como única fonte de recursos o sistema LIC-RS.

## **É o relatório.**

2. Do ponto de vista formal o projeto agrega mérito ao propor um festival itinerante de música, apresentando estilos diversificados em um mesmo palco. Por outro lado, o mesmo projeto traz no seu título a palavra CARNAVAL, um termo carregado de informações, práticas e elementos que transcendem em muito a mera fruição musical diversificada. Nesse sentido, do ponto de vista simbólico o projeto não se associa de forma plena ao termo que adota em seu título. Mesmo assim, o projeto atende os requisitos estabelecidos pela instrução normativa vigente de forma satisfatória. Do ponto de vista econômico, a realização do projeto proporciona a movimentação da cadeia produtiva na área da cultura, criando oportunidades que vão desde a montagem de estrutura, cenografia, transporte, passando por aluguel de equipamentos até a produção e execução artística. O acesso gratuito seguido da adoção de medidas efetivas de acessibilidade torna a proposta democrática.

3. Em conclusão, o projeto “**CARAVANA CULTURAL RS - LITORAL SUL 1ª EDIÇÃO 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 297.950,00** (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

**Lucas Frota Strey**

Conselheiro Relator